



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.031 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 18 de novembro de 2022 - 15 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	7
LICITAÇÕES	1	NOTIFICAÇÕES	14
HOMOLOGAÇÕES	4		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Publicação do TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 161/2021 E APLICAÇÃO DE SANÇÃO, publicado no Diário Oficial do Município, Ano IX, Edição nº 2.029, quarta-feira, 16 de novembro de 2022, da pag. nº 04 e 05.

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2022

Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitações de Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 161/2021

Por este instrumento de RESCISÃO DE CONTRATO, que entre si celebram, de um lado o Município de Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.299/0001-03, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Odilon Ferraz Alves Ribeiro, RG n.º 743.389 SSP/MS, CPF n.º 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS e pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. Youssef Saliba, portador do CPF n.º 238.421.301-63 e a Empresa **PROMICON PROJETOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.749.611/0001-56, estabelecida na Rua Bahia, nº 10, Bairro Cristo Redentor, no município de Corumbá-MS, e-mail: promiconconstrucoes@gmail.com, telefone: (67) 99968-5700, doravante denominada CONTRATADA. O Município de Aquidauana/MS resolve RESCINDIR Unilateralmente o Contrato nº 161/2021, estabelecendo o presente TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO, pelos motivos expostos na CI nº 2032/2022/ SEMAD, com fundamento no art. 78, inciso V, art. 79, inciso I da Lei n. 8.666/93, por razões de conveniência da Administração, de modo que conferem neste ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação ao Contrato ora rescindido, podendo ser anulados os saldos dos empenhos que tenham sido realizados, independentemente de seu(s) valor(es) que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prestação de serviços para reforma do Centro de Comercialização de Produtos Associados ao Turismo no Município de Aquidauana-MS, na forma e condições do presente edital e seus anexos.

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

O presente Termo tem por objeto a rescisão total e UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 161/2021, a contar da presente data, firmado entre o MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS e a empresa PROMICON PROJETOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONTRUÇÕES EIRELI, decorrente do Processo de Licitação nº 74/2021, Tomada de Preços nº 03/2021, conforme dispõe o art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, o Município de Aquidauana dá por encerrado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar, a qualquer título em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo será publicado na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DA RESCISÃO

A presente rescisão dá-se sob a seguinte condição:

- a) Não caberá a empresa PROMICON PROJETOS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONTRUÇÕES EIRELI pleitear qualquer indenização em razão da rescisão que ora se faz, dando-se por satisfeita.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretaria Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretaria Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Aquidauana/MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo. E, por estarem às partes em pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possam surtir os efeitos jurídicos e legais.

Aquidauana/MS, 17 de novembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Youssef Saliba
Gestora do Contrato

Testemunhas:

Márcio Lima Júnior
CPF: 004.968.641-06

Ronaldo Ângelo de Almeida
CPF: 795.815.441-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO CONFORME ART. 48 § 3º DA LEI 8.666/93

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL), o Sr. Flavio Gomes Silva (Presidente da CPL) e a Sra. Flávia dos Santos Freitas (Suplente da CPL) em substituição a Sra. Ramona Medina Ortiz (membro da CPL) que se encontra indisponível no momento, todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022 e também a representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas a Sr. Lucas Henrique Silva Santos – Engenheiro Civil – CREA/MS 61.454 e a Sr. Robert Cacho de Barros – Engenheiro Civil – CREA/MS 66.689. Presente também representantes de licitantes que abaixo serão identificados, para proceder o recebimento dos envelopes do presente certame que tem como objeto a Contratação de empresa para Serviços de Reforma da Escola CAIC Antônio Pace, no Município de Aquidauana-MS". Ao iniciarmos os trabalhos a CPL registra que 01 (uma) empresa compareceu e entregou seu envelope, sendo esta: TREVO ENGENHARIA EIRELI (**EPP**) inscrita no CNPJ sob nº 05.919.414/0001-32, apresentando procuração que lhe fora enviada pelo e-mail, sendo seu selo digital de autenticidade verificado junto ao TJ/MS, estando, portanto, a empresa devidamente representada pelo Sr. Leonardo Rosa Bossay da Costa (CPF: 799.493.711-04). Dando continuidade aos trabalhos, todos os envelopes foram vistados pelos presentes e estando todos de acordo com o credenciamento foi aberto o envelope de habilitação, onde os documentos de cunho técnico foram analisados pela Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, por meio dos servidores acima identificados. A área técnica apontou que no atestado de capacidade técnica operacional e profissional, foi verificado que no item 15 da cláusula 7.6.1 do edital, não possui em anexo certidão de acervo técnico – CAT, conforme exigido na cláusula 7.7.1 "I" do edital.

Quanto aos demais documentos de habilitação, a CPL destaca que os documentos apresentados foram considerados suficientes para atender o exigido no edital. Após estas análises, em razão da situação citada na qualificação técnica, a Licitante TREVO ENGENHARIA EIRELI foi inabilitada. Sendo assim, considerando que a licitante é a única participante do certame, a CPL com fulcro na cláusula 9.12 do edital concederá a empresa TREVO ENGENHARIA EIRELI (EPP) o prazo de até 08 (oito) dias úteis, considerando o representante estar presente o prazo passará a contar da lavratura da ata, para apresentação de novos documentos de habilitação, conforme preceitua o § 3º do Art. 48 da Lei 8.666/93, franqueando vistas ao processo a quaisquer interessados. Aproveitamos para registrar que no início do credenciamento não foi impressa a comprovação da autenticidade do selo digital da procuração, sendo, portanto, refeita a verificação no TJ/MS e impressa a devida comprovação de autenticidade. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a CPL resolve encerrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Claudiomiro Eloi
Secretário da CPL

Flavio Gomes Silva
Presidente da CPL

Flávia dos Santos Freitas
Suplente da CPL

Lucas Henrique Silva Santos
CREA/MS 61.454

Robert Cacho de Barros
CREA/MS 66.689

Leonardo Rosa Bossay da Costa
Trevo Engenharia Eireli

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022.





A Secretária Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 337/2022 – DL nº 156/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidor Max Sander da Silva Almeida CPF: 902.575.371-04, para exercer a função de fiscal da referida dispensa de licitação.

Aquidauana – MS, 18 de novembro de 2022.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda
Secretária Municipal de Educação

Max Sander da Silva Almeida
Fiscal

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 227/2022

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 227/2022, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Natally Ferreira Velasques, CPF nº 049.609.141-73 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 08 de novembro de 2022

Yousseff Saliba
Gestor do Contrato

Ciente:

Natally Ferreira Velasques
Fiscal do Contrato

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: 14

Licitação nº: 44/2022

Processo Administrativo nº: 314/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Possível aquisição futura de aparelhos de ares-condicionados, para atender a Secretaria de Saúde e Saneamento, Secretaria de Educação e Secretaria de Administração do município de Aquidauana/MS., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	Valor: R\$	298.672,00
Item(s):	3		
Empresa:	NOROESTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA.	Valor: R\$	152.160,00
Item(s):	1		
Empresa:	LLIMA ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Valor: R\$	300.940,00
Item(s):	2, 4, 5, 6		
Valor Total: R\$			751.772,00

O pregoeiro **ADJUDICA** os itens aos seus respectivos vencedores e valores.

Aquidauana, 17 de Novembro de 2022.

WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeiro





HOMOLOGAÇÕES

 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 157/2022 - DL	
	Processo Administrativo:	341/2022
	Processo de Licitação:	341/2022
Data do Processo:		16/11/2022
Folha: 1/2		

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, nestes termos:

- a) Processo Nr.: 341/2022
b) Licitação Nr.: 157/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 18/11/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA PARCIAL DE TELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.

					(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
<u>L.V.V.M. TREMURA (5448)</u>						
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA PARCIAL DE TELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.	UN	1,00	0,0000	7.927,98	7.927,98
					Total do Fornecedor:	7.927,98
					Total Geral:	7.927,98

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.025.4.4.90.51.00.00.00.00 (468) Saldo: 13,46

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado, RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente:

Aquidauana (MS), 18 de Novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 159/2022 - DL
	Processo Administrativo: 345/2022 Processo de Licitação: 345/2022 Data do Processo: 18/11/2022

Folha: 1/3

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01. RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente dispensa de licitação neste termos:

- a) Processo Nr.: 345/2022
b) Licitação Nr.: 159/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 18/11/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição EMERGENCIAL dos medicamentos fracassados/deserto, do Pregão Eletrônico 035/2022, que fazem parte do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) da RENAMR, através de dispensa de licitação por um período de 03 meses em conformidade com o Art. 24, VII da Lei Federal 8.666/93.

					(em Reais R\$)	
g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL (7627)						
1	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETRAMETASONA 3MG/ML +3MG/ML SUSP. INJETÁVEL (BR0270597) - AMPOLA DE 1ML (05)	AMP	100,00	0,0000	13,05	1.305,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO (BR0315056) 10 ML (4)	AMP	800,00	0,0000	0,748	598,40
3	ALBENDAZOL 400MG (BR0267506) COMPRIMIDO MASTIGÁVEL (42)	COMP	600,00	0,0000	2,46	1.476,00
4	ALOPURINOL 100 MG (BR0267508) COMPRIMIDOS (42)	COMP	1.000,00	0,0000	0,295	295,00
5	ALOPURINOL 300 MG (BR0267509) COMPRIMIDO (42)	COMP	2.000,00	0,0000	0,599	1.198,00
6	AMOXILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSAL ORAL 150 ML	FRAS	300,00	0,0000	10,98	3.294,00
8	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG + 125 MG	COMP	600,00	0,0000	4,00	2.400,00
9	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL (BR0268949)- FRASCO 15ML (75)	FRAS	150,00	0,0000	39,64	5.946,00

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana (MS), 18 de novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 159/2022 - DL	
	Processo Administrativo:	345/2022
	Processo de Licitação:	345/2022
Data do Processo:		18/11/2022
Folha: 2/3		

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIREL (7627)

11	CEFALEXINA 500 MG (BR0267625) CÁPSULA (41)	CAPS	25.000,00	0,0000	1,26	31.500,00
12	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML (BR0268243) ELIXIR FRASCO 100 ML + cp med (62)	FRAS	150,00	0,0000	8,00	1.200,00
13	IBUPROFENO 600 MG (BR0267676) COMPRIMIDO (42)	COMP	60.000,00	0,0000	0,44	26.400,00
14	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ml (BR0298454) FRAS XAROPE FRASCO- 100 ML + cp med (62)	FRAS	800,00	0,0000	4,05	3.240,00
15	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML (BR0267311) FRAS SOL ORAL FRASCO 10 ML (63)	FRAS	100,00	0,0000	5,29	529,00
16	METRONIDAZOL 100 MG/G (BR0345300) GEL vag ct bg al x 50g BISN +	BISN	300,00	0,0000	16,44	4.932,00
17	METRONIDAZOL 250 MG (BR0267717) COMPRIMIDO (42)	COMP	8.000,00	0,0000	0,47	3.760,00
19	ÓLEO MINERAL - FRASCO 100 ML	FRAS	50,00	0,0000	6,79	339,50
20	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ p/ SOLUÇÃO ORAL (BR0268390) envelope 27,9g (1387)	ENV	1.000,00	0,0000	2,30	2.300,00
Total do Fornecedor:						90.712,90

LEANDRO DINIZ EIRELI - (6014)

7	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250+ 62,5MG/5ML (BR0271218) - PÓ SUSP ORAL FRASCO 75ML(113)	FRAS	100,00	0,0000	63,00	6.300,00
Total do Fornecedor:						6.300,00

NAYARA F. S. BRITTO LTDA. (6216)

10	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI (BR0270612) PÓ SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4ML (emb hosp) (118)	AMP	600,00	0,0000	18,00	10.800,00
18	NITROFURANTOINA 100 MG (BR0268273) CÁPSULA (41)	CAPS	3.000,00	0,0000	0,51	1.530,00
Total do Fornecedor:						12.330,00
Total Geral:						109.342,90

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

Aquidauana (MS), 18 de novembro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 159/2022 - DL
	Processo Administrativo: 345/2022 Processo de Licitação: 345/2022 Data do Processo: 18/11/2022

Folha: 3/3

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.098.3.3.90.32.00.00.00.00 (168), 2.098.3.3.90.32.00.00.00.00 (170)

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizado(s), RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO o presente:

ODILON FERRAZ ALVEZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Aquidauana (MS), 18 de novembro de 2022.

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2058/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 156/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2022.

PARTES:

Contratante. PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS.

Contratada: EMBRASPLAKE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE METAIS LTDA.

OBJETO: CONFECÇÃO DE 02 PLACAS AUTOMOTIVAS PARA VEÍCULO OFICIAL, PADRÃO MERCOSUL.

VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO: 18.01.2.027.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0001

DATA DO EMPENHO: 11/11/2022.

ASSINANTES

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal.

Wilsandra Aparecida de Lima Beda - SEMED

Aquidauana - MS, 18 de novembro de 2022.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 245 /2022

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01.11.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): MESAC DELFINO DA SILVA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MESAC DELFINO DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 736 /2022

DISTRATO FORMALIZADO EM: 07.11.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): MATHEUS MAIDANA MELO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E MATHEUS MAIDANA MELO





EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 745/2022

DISTRATO FORMALIZADO EM: 17.10.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): DAMARIS RIBAS DOS SANTOS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E DAMARIS RIBAS DOS SANTOS.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1192/2022

DISTRATO FORMALIZADO EM: 23.10.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): JÉSSICA AMORIM ROBERTO

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E JÉSSICA AMORIM ROBERTO.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1194/2022

DISTRATO FORMALIZADO EM: 11.11.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ANDERSON GABRIEL PEREIRA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ANDERSON GABRIEL PEREIRA.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1257 /2022

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01.11.2022

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DISTRATADO (A): ROSELI CHAVES GARCIA

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, WILSANDRA APARECIDA DE LIMA BEDA E ROSELI CHAVES GARCIA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1306 /2022

CELEBRADO EM: 17.10.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Tania Porto de Oliveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, em substituição a servidora Elizeth Francisco Oliveira, Mat.13478, que se encontra em Licença Maternidade até o dia 30/10/2022, e depois de Licença Prêmio de 01/11/2022 a 29/01/2023.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 17 de outubro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 2.650,61 (Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 593,42 (Quinhentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos) referente aos serviços prestados no mês outubro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.145 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Tania Porto de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1317 /2022

CELEBRADO EM: 26.10.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Sirlene Magalhães Aguirre

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, em substituição a servidora Ariane dos Santos Velasco, Mat. 13462, cedida sem ônus para Câmara Municipal.





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de outubro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 2.294,56 (Dois mil, duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 237,37 (Duzentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês outubro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Sirlene Magalhães Aguirre.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1319 /2022

CELEBRADO EM: 25.10.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Joelma Gabilan Rosa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Merendeira, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, em substituição ao servidor Neuza Maria de Araújo Melo, Mat.13483, que se encontra em Licença Prêmio de 01/09/2022 a 29/11/2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 25 de outubro de 2022, com término em 01 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 1.503,33 (Um mil, quinhentos e três reais e trinta e três centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 276,93 (Duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos) referente aos serviços prestados no mês outubro/2022;

b) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Joelma Gabilan Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1320 /2022

CELEBRADO EM: 26.10.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elizana de Souza Verissimo Oliveira.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, da Educação Infantil, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dona Mafalda, regente na turma Maternal III A, em substituição a professora Nilza Candia de Melo Pereira, Mat. 2163, que se encontra em Licença Médica por 30 dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 26 de outubro de 2022, com término em 01 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.186,97 (Quatro mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 678,97 (Seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elizana de Souza Verissimo Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1321 /2022





CELEBRADO EM: 27.10.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ester Alves de Arruda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Professor(a), Nível II, do Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, concedendo-lhe 10% de regência, com jornada de 20 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, regente na turma 4º/5º multianual, em substituição a professora Rosemeire de Almeida Moreira, Mat. 4006, que se encontra em Licença Médica por 30 dias.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 27 de outubro de 2022, com término em 01 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 4.073,81 (Quatro mil e setenta e três reais e oitenta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 565,81 (Quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022;

b) O valor de R\$ 3.394,84 (Três mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.142 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ester Alves de Arruda.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1322 /2022

CELEBRADO EM: 01.11.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Felisberto da Silva José Neto

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, em substituição ao servidor Narcizo Gonçalves, Mat. 13482, removido para o NE Paulino Moraes Fonseca.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 01 de novembro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 2.057,19 (Dois mil e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.186,84 (Um mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Felisberto da Silva José Neto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1324/2022

CELEBRADO EM: 31.10.2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Jéssica Amorim Roberto.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Assistente Pedagógico, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Dr. Antonio de Arruda Sampaio, na turma Berçário - Vespertino, sala composta no mês de outubro, com a demanda da Vila Pinheiro e região.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 31 de outubro de 2022, com término em 22 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, ficando estimado em R\$ 3.718,92 (Três mil, setecentos e dezoito reais e noventa e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 70,17 (Setenta reais e dezessete centavos) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2022;

b) O valor de R\$ 2.105,05 (Dois mil, cento e cinco reais e cinco centavos) referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.143 – Pessoal e Encargos dos Profissionais da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1018 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Jéssica Amorim Roberto.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1292/2022

CELEBRADO EM: 01/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SILVANA FRANCO DE FREITAS RONDOURA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Izaura Baes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses a contar de 01 de novembro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 2.848,40 (dois mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e SILVANA FRANCO DE FREITAS RONDOURA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1328/2022

CELEBRADO EM: 10/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CYNTHIA DE SOUZA DIAS

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnica (o) de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF João Jorge Carneiro.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 21(vinte e um) dias, a contar de 10 de novembro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021 ficando estimado em R\$ 2.916,34(dois mil novecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).

a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.200,84(um mil duzentos reais e oitenta e quatro centavos) referente aos serviços prestados mês de novembro/2022;

b) R\$ 1.715,50 (um mil setecentos e quinze reais e cinquenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e CYNTHIA DE SOUZA DIAS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1329/2022

CELEBRADO EM: 11/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): GREICIELE SANTANA DOS SANTOS E ARRUDA





DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no CAPS.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (mês) e 21 dias a contar de 11 novembro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$2.421,13 (dois mil e quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 996,93 (novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022.

b) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e GREICIELE SANTANA DOS SANTOS E ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1330/2022

CELEBRADO EM: 09/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCOS ANTÔNIO AMÉRICO JUNIOR

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 50% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (mês) e 22 (vinte e dois) dias, a contar de 09 de novembro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 3.636,24 (três mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.538,41 (um mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022;

b) R\$ 2.097,83 (dois mil e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MARCOS ANTÔNIO AMÉRICO JUNIOR.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1331/2022

CELEBRADO EM: 16/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOADINI TORRES MARTINS

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Saúde Bucal (em substituição a licença TIP da servidora Cristiane dos Anjos Maidana, concedendo-lhe 20% de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-a para prestar serviço no ESF Guanandy.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (mês) e 15 (quinze) dias, a contar de 16 de novembro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021 e Lei Ordinária nº 2.472 de 17 de dezembro de 2021, ficando estimado em R\$ 2.221,24 (dois mil e duzentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 740,41 (setecentos e quarenta reais e quarenta e um centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022;

R\$ 1.480,83 (um mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e JOADINI TORRES MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1336/2022

CELEBRADO EM: 16/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JOSEANE CAMPOS GUIA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no SAMU.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (mês) e 15 (quinze) dias a contar de 16 novembro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 2.136,30 (dois mil cento e trinta e seis reais e trinta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 712,10 (setecentos e doze reais e dez centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022.

b) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e JOSEANE CAMPOS GUIA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1337/2022

CELEBRADO EM: 16/11/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CRISTIANE DOS SANTOS ANDRADE

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Tiago Bogado.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, a contar de 16 de novembro de 2022, com término em 31 de dezembro de 2022.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 2.144,37 (dois mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 714,79 (setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de novembro/2022.

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e CRISTIANE DOS SANTOS ANDRADE.





NOTIFICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 18 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
OSWALDO PIRES	029.751.061-49	9021 /00046/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Carmen Ligia Anastácio de Oliveira	Matrícula: 00002093
Cargo: Fiscal de Tributos / 1512004	Assinatura:

Data de afixação: 18/11/2022

Data de desafixação: 03/12/2022



